

**PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 060, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui Grupo de Trabalho – GT para revisão de normativas de pessoal.

Considerando a necessidade de revisão de normativas de pessoal, de acordo com o estabelecido na cláusula 48 do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022;

Considerando a existência de uma minuta de Regulamento de Pessoal, a ser desenvolvida;

Considerando a necessidade de revisão da Portaria Normativa nº 027/2017, que regulamenta o afastamento de empregados para exames, consultas e licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – “**GT de revisão de normativas de pessoal**” para atuar na revisão e desenvolvimento das normativas de pessoal acima citadas;

Art. 2º Determinar que o Grupo de Trabalho avalie e faça suas contribuições na minuta já elaborada, que será encaminhada pela presidência;

Art. 3º Determinar que o “**GT de revisão de normativas de pessoal**” será composto pelos seguintes membros:

- I. Clarissa Fleck Monteiro;
- II. Jaime Léo Martines Soares;
- III. Giovanni Michel de Almeida;
- IV. Mar Acosta;
- V. Marina Proto.

Art. 4º O presente grupo de trabalho, se extingue automaticamente, após a entrega das normativas revisadas, que deve ocorrer em até 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS